

DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 701/2021

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado a **EVS EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.365.681/0001-06, com sede na Avenida Alexios Jafet, 1982, Bloco A, Apt. 93, Cep: 05.186-005, Vila Aurora, São Paulo, SP, representada, neste ato, por seu sócio, o **Sr. Edinei Valentim Sossai**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº 25804556-5, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 274.060.278-26, residente e domiciliado na Avenida Alexios Jafet, 1982, Bloco A, Apto. 93, Vila Aurora, Cep: 05.186-005, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 24 de outubro de 2021, o Contrato de Locação nº 701/2021, tendo como objeto a locação de equipamentos constituintes do serviço de radiologia hospitalar, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga/SP, pronto atendimento, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação de vontade do **LOCATÁRIO**, rescindir o Contrato a partir do dia 21 de agosto de 2023, por não ter mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida na competência de julho/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bertioga/SP, 21 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 21/07/2023 16:47:24 -03:00

 MUNDODIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:

EDINEI VALENTIM SOSSAI

CPF: 274.060.278-26

Certificado emitido por AC Certisign RFB G5

Data: 24/07/2023 12:34:28 -03:00

 MUNDODIGITAL

EVS EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Rafael Souza de Góes

CPF: 321.858.308-05

Data: 24/07/2023 12:16:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

Adriana Ribeiro Guimarães

CPF: 162.431.958-05

Data: 25/07/2023 12:34:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S49Z6-TNZL8-C3W7N-4KX7Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 21/07/2023 16:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.20.180.75	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
51jyT0wW6M5GBt8bdJ5eAwKmlI2vXARgpDYP8HAY2e4=	
SHA-256	

- ✓ Rafael Souza de Góes (CPF 321.858.308-05) em 24/07/2023 12:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.17.32.54	Lat: -23,409459 Long: -46,868070
	Precisão: 34438 (metros)
Autenticação	Rafael.goes@drtrading.com.br (Verificado)
Login	
Li006R4L7ORHlaXejj6sQUT0o+1D9TiHrbkgwhoAy2I=	
SHA-256	

- ✓ EDINEI VALENTIM SOSSAI (CPF 274.060.278-26) em 24/07/2023 12:34 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 25/07/2023 12:34 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Lat: -23,842231 Long: -46,139559
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
/MQPcZjJR1hMPk5fHnrg2X8/ev2NFvsvmTH1EKlth2k=	
SHA-256	

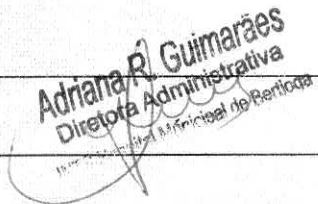
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S49Z6-TNZL8-C3W7N-4KX7Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

DE: Hospital Municipal de Bertioga	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: EVS EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	CNPJ: 40.365.681/0001-06
OBJETO: DISTRATO CONTRATUAL	
Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 701/2021, em atendimento a Hospital Municipal de Bertioga. Centro de Custo: Bertioga Notificação EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL Data de rescisão contratual: 21/07/2023 Pendência Financeira: Não consta.	
Solicitante:	 Adriana R. Guimarães Diretora Administrativa Hospital Municipal de Bertioga

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Bertioga/SP, 21 de Julho de 2023.

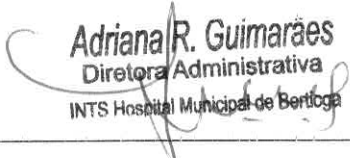
À EVS EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 40.365.681/0001-06

Avenida Alexios Jafet, 1982, Bloco A, Apt. 96, CEP: 05.186-0005, Vila Aurora, São Paulo, SP.

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, por intermédio do seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio desta, lhe **NOTIFICAR**, sobre a não continuidade do contrato de prestação de serviços, celebrado em 24 de outubro de 2021, que será ocluso em 21 de Agosto de 2023, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Adriana R. Guimarães
Diretora Administrativa
INTS Hospital Municipal de Bertioga

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS